



GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. PMVNI/Nº 173/2025

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de março de 2025.

**Ao Exmo. Senhor
ALEXANDRE FELETTI
Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência o **PROJETO LEI Nº** que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESVINCULAR 30% (TRINTA POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 76-B DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

**DALTON PERIM
Prefeito Municipal**